Secretaria de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE ITAPEVA
CNPJ: 46.634.358/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Manoel Elói Garcia Martinez, nº 292 – Vila Nossa Senhora de Fátima – CEP 18409-130
Itapeva/SP – Tel. (15) 3522 3079 – Site: www.educacao.itapeva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SMEC N° 07 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE sobre a elaboração do Calendário Escolar anual nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Itapeva.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a importância da elaboração de um Calendário Escolar que assegure às escolas municipais, o cumprimento do mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar e carga horária anual, disciplinados no art. 24, inciso I da Lei Federal nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54 da Lei Municipal nº 2789/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar um calendário escolar compatível com todos os demais sistemas de ensino,

RESOLVE

Art. 1°- As escolas municipais deverão organizar seu calendário, de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, em no mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual de estudos estabelecidos para o período diurno e/ou noturno.

Art. 2° - Consideram-se como efetivo trabalho escolar os dias em que, com a presença obrigatória dos alunos e sob a orientação e participação dos gestores, professores e funcionários sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, que visem à efetiva aprendizagem.

§ 1°- É vedada a realização de eventos ou de atividades não programadas no Calendário Escolar, em prejuízo de aulas previstas, podendo ocorrer essa reposição inclusive aos sábados.

§ 2°- Os dias letivos e/ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, conforme a legislação pertinente.

Art. 3°- O calendário escolar deverá ser ratificado pelo Conselho de Escola e encaminhado à Secretaria Municipal da Educação e Cultura para a devida homologação.

Parágrafo Único – Qualquer alteração no calendário escolar homologado, independentemente do motivo que a determinou, deverá ser submetida à apreciação do Supervisor de Educação Básica da Escola e à nova homologação pela Secretária Municipal da Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE ITAPEVA
CNPJ: 46.634.358/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Manoel Elói Garcia Martinez, nº 292 – Vila Nossa Senhora de Fátima – CEP 18409-130
Itapeva/SP – Tel. (15) 3522 3079 – Site: www.educacao.itapeva.sp.gov.br

Art. 4°- Na elaboração do Calendário, a escola deverá observar:

I – Férias docentes no período de 02 a 31 de janeiro;

II – O início das aulas em 04 de fevereiro;

III – Reunião Pedagógica prevista para os dias: 03 de fevereiro, 22 e 23 de abril e 13 e 14 de outubro;

IV – Assembleia para eleições do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres e Grêmio Estudantil;

V – As reuniões bimestrais do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres e Grêmio Estudantil;

VI – As reuniões bimestrais e participativas do Conselho de Classe/Ano e as Reuniões de Pais/ Responsáveis e Professores;

VII – As atividades culturais previstas para os dias: 07 e 20 de setembro e 15 de outubro;

VIII – Os períodos de recesso escolar:

a) De 07 a 26 de julho;
b) De 19 a 31 de dezembro.

§ 1°- Nos incisos IV e V o Grêmio Estudantil refere-se ao Ensino Fundamental I e II;

§ 2°- Os dias destinados às atividades relacionadas nos incisos VI e VII deste artigo são considerados como de efetivo trabalho escolar.

Art. 5°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itapeva, 13 de dezembro de 2019.

Patrícia Aparecida Felício Matos
Secretária Municipal da Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2020

Fundamento Legal - L.D.B. 9394/96

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01- Confraternização Universal
02 a 31- Férias Regulamentares

Dias letivos: 0

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

03 - Reunião Pedagógica
04- Início do 1º Bimestre
24 e 26- Aula Suspensa
25- Feriado - Carnaval

Dias Letivos: 16 Dias Acumulados: 16

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Dias Letivos: 22 Dias Acumulados: 38

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

10- Feriado - Paixão de Cristo
20- Aula Suspensa
21- Feriado - Tiradentes
22 e 23 - Reunião Pedagógica
24- Conselho de Classe/Aval. do Desenvolvimento Infantil do 1° bimestre
27- Início do 2º Bimestre 1º bimestre: 51

Dias Letivos: 17 Dias Acumulados: 55

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01- Feriado - Dia do Trabalho

Dias Letivos: 20 Dias Acumulados: 75

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

11- Feriado - Corpus Christi
12- Aula Suspensa

Dias Letivos: 20 Dias Acumulados: 95

MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

06- Conselho de Classe/Aval. do Desenvolvimento Infantil do 2° bimestre
07 a 26- Recesso Escolar
27- Início do 3º bimestre
2º bimestre: 48
Dias Letivos: 9 Dias Acumulados: 104

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Dias Letivos: 21 Dias Acumulados: 125

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

7- Atividade Cultural - Independência do Brasil
20- Atividade Cultural - Aniversário de Itapeva
Dias Letivos: 23 Dias Acumulados: 148

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

12- Feriado - N. Sra. Aparecida
13 e 14 Reunião Pedagógica
15- Atividade Cultural
16- Conselho de Classe/Aval. do Desenvolvimento Infantil do 3° bimestre
19- Início do 4º Bimestre
28- Dia do Funcionário Público
3º bimestre : 58
Dias Letivos: 18 Dias Acumulados: 166

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02- Feriado - Finados
Dias Letivos: 20 Dias Acumulados: 186

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

18- Conselho de Classe/Aval. do Desenvolvimento Infantil do 4° bimestre
19 a 31- Recesso Escolar
4º bimestre: 43
Dias Letivos: 14 Dias Acumulados: 200